



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de junho de 2015

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite Nº 03/2015

Objeto: prestação de serviço de pintura externa e tratamento interno com fornecimento de material específico para o Museu Prudente de Moraes.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
GREGORIO CONSTRUTORA LTDA EPP

Piracicaba, 22 de junho de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 15/2015

Objeto: aquisição de controladores eletrônicos e módulos semafóricos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
DIGICON S/A CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA

Piracicaba, 23 de junho de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 04/2015 PRORROGAÇÃO
Objeto: prestação de serviço de manutenção de imóvel. Entrega das Propostas: 06/07/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/07/2015 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba 25 de junho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 19/2015

Prestação de serviços inerentes a funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Comunicamos que, tendo em vista impugnação ao edital, fica SUSPENSA a abertura marcada para o dia 26/06/2015.

Piracicaba, 25 de junho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2015

Aquisição de Carne.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa ZILIO & D'AREZZO LTDA ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITA-LA e ADJUDICA-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 24 de junho de 2015.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015

Aquisição de materiais para construção.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA. Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 02 e 03 para a empresa COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 25 de junho de 2015.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 93/2015
Objeto: prestação de serviços de comunicação móvel celular, com fornecimento de aparelhos móveis novos. Início da Sessão Pública: 08/07/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 94/2015
Objeto: prestação de serviços técnicos de pesquisa de valores de imóveis, junto ao mercado imobiliário de Piracicaba, vinculado à planta genérica de valores. Início da Sessão Pública: 13/07/2015 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de junho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2015

OBJETO: Aquisição de lâmpadas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2015 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de junho de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2015

OBJETO: Aquisição de Vasos Plásticos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2015, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de junho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2015 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de junho de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2015

Objeto: Aquisição de bebedouro.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
REFRIÁGUA IND. E COM. DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS LTDA ME.	01.

Piracicaba, 22 de junho de 2015.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2015
Aquisição de equipamentos médicos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
MEGAMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. EPP	01

Piracicaba, 23 de junho de 2015.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 11 / 2015
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 3,5242 (Três vírgula cinquenta e dois quarenta e dois) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de julho de 2015 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de maio de 2015 no valor de 0,99% (Zero vírgula noventa e nove por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Junho de 2015.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 22 de junho de 2015.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS												
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 / 2015 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JULHO / 2015												
UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52
UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641
FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579
FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242					
Piracicaba, 22 de junho de 2015 JOSE ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças												

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 12 / 2015
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes á obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Paragrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 22 de junho de 2015.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA			
Tabela de Preços por m ² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.			
Referencia ...	julho-15	Índice de Correção	0,99%
Anexa a Instrução Normativa nº	12/2015		
Tipos	*	Valores	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*	*	*
Até 50 m2	*	129,41	* 11
Até 100 m2	*	194,45	* 12
Até 200 m2	*	259,23	* 13
Até 300 m2	*	352,39	* 14
Acima de 300 m2	*	416,98	* 15
EDIFÍCIOS	*	*	*
Residencial	*	296,40	* 21
Escritórios	*	265,55	* 22
COMERCIAL	*	*	*
Salao Comercial	*	129,41	* 31
Galpoes p/ Deposito	*	116,31	* 32
SERVIÇOS	*	*	*
Serviços	*	227,92	* 41
INSTITUCIONAL	*	*	*
Entidades	*	227,92	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*	*	*
Até 300 m2	*	129,41	* 51
Acima de 300 m2	*	166,46	* 52
DIVERSOS	*	*	*
Abrigos Residenciais	*	103,42	* 61
Estacionamentos	*	72,21	* 62
EDICULAS	*	*	*
com equipamentos	*	142,46	* 63
sem equipamentos	*	77,21	* 64
REFORMAS	*	*	*
Sem aumento de área	*	36,64	* 71
DEMOLIÇÃO	*	*	*
Demolicao de prédio	*	36,64	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*	*	*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	465,02	* 81
Extrato da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 164110/2012 - salves - 07/2015			



DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba - SP- 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

CONTRIBUINTE

JOSE MOREIRA LIMA RUA MALVINAS, 95	RICHARD TIAGO ROSSETTE RUA DAS ORQUIDEAS, 61
CESAR AUGUSTO TRANQUELIN RUA MALVINAS, 85	LUIZ CASARIM RUA DAS ORQUIDEAS, 47
MARILENA MARTINS RUA MALVINAS, 0	RUY FERNANDO MORESCHI AVENIDA ARMANDO CESARE DEDINI, 1381
NOVA PIRACICABA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA RUA MALVINAS, 61	TEREZA VENILHA DE ANDRADE BRUNO RUA DAS QUARESMEIRAS, 36
MARCELO LOPES DA SILVA RUA MALVINAS, 45	JOSE BROIO RUA DAS QUARESMEIRAS, 54
NIVIA APARECIDA ROCHA DE CASTRO FRANCO RUA MALVINAS, 31	MARIA ELISABETH FUSTAINO ZAIDAN RUA DAS QUARESMEIRAS, 136
EMERSON CESAR PASCOLI RUA DAS MARAVILHAS, 22	CLAUDIO JOSE GUARDA RUA DAS PETUNIAS, 139
FABIO SEGHESE ELIAS RUA DAS MARGARIDAS, 675	CLAUDINEI FOGACA DE OLIVEIRA RUA DAS PETUNIAS, 93
FERNANDA DOS SANTOS MASCARIN RUA DAS MARGARIDAS, 0	RUBENS MARIO BREGADIOLI RUA DAS MARGARIDAS, 146
CELSO BORGHESI RUA DAS MARGARIDAS, 585	LAERCIO ANTONIO DA COSTA RUA DAS PAPOULAS, 213
VILMA CAZELATTO RUA DAS MARAVILHAS, 0	RENATA MONTEIRO PINTO CESAR RUA DAS PAPOULAS, 199
ANTONIO CARLOS ROIZ RUA DOS NARCISOS, 0	MARISA SANTANA BONO RUA DAS PAPOULAS, 123
EDSON PELISSOLI RUA DAS MARGARIDAS, 366	MARIA LEONOR BRAZ MATEUS RUA DAS PAPOULAS, 115NOVA PIRACICABA
MURILO ANGELI PIVA RUA DOS MIOSOTIS, 129	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA RUA DAS PAPOULAS, 101
FRANCISCO SERGIO PROTTI RUA DOS MIOSOTIS, 105	ADRIANA NALESSO BALARIM RUA DAS PAPOULAS, 65
FRANCISCO SERGIO PROTTI RUA DOS MIOSOTIS, 0	MARCELO EDUARDO TABAI RUA DAS PAPOULAS, 51
CID FERRAZ DE BARROS RUA DOS MIOSOTIS, 0	NOVA PIRACICABA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RUA DAS PAPOULAS, 39
JOSE ANTONIO DOS SANTOS MARTINS RUA DAS ORQUIDEAS, 36	FRANCISCO PASQUALIN RUA DAS QUARESMEIRAS, 10
JOSE ANTONIO DOS SANTOS MARTINS RUA DAS ORQUIDEAS, 46	LAERTE FRANCISCO ROSOLEM RUA DOS ROSMANINHOS, 44
JOAO ANTONIO DE SIQUEIRA NETO RUA DAS ORQUIDEAS, 72	PEDRO DOMINGOS VENDEMIATTI RUA DAS QUARESMEIRAS, 0
MARIA APARECIDA IAMONDI CURTULO RUA DAS ORQUIDEAS, 120	JOJI YOKOTA RUA DAS QUARESMEIRAS, 81
MARCOS JOSE MOREIRA RUA DOS NARCISOS, 155	LUIZ CARLOS BARELLA RUA DAS QUARESMEIRAS, 65
TERESA IRAIDES CALDERAN MENGATTO RUA MARIA STÊNICO, 41	CARLOS ALBERTO CYPRIANI PASQUALIN RUA DAS QUARESMEIRAS, 45
AMAURO SPADOTO AVENIDA ARMANDO CESARE DEDINI, 1433	ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO RUA DAS VERBENAS, 64
ROSANA FERRAZ DE TOLEDO BACCHIM RUA DAS PAPOULAS, 70	FLAVIO ANTONIO FERRACIU ALLEONI RUA DAS VERBENAS, 88
ANDRE MARCELO BUTTROS RUA DAS PAPOULAS, 156	ANTONIO FERRANDE FILHO RUA DOS ROSMANINHOS, 87
EDISON LUIZ GRANDIS RUA DAS PAPOULAS, 0	TATIANE APARECIDA FLORIM AVENIDA ARMANDO CESARE DEDINI, 1229
ELAINE CRISTINA GERALDINI ZEM RUA DAS MARGARIDAS, 240	MARIA HELOISA FREITAS FERREIRA AVENIDA PAULISTA, 848
ANDRE LUIZ SIQUEIRA MARTINS RUA DAS ORQUIDEAS, 131	JOSE SERGIO ROSA RUA DAS TULIPAS, 76
PAULO MASIERO RUA DAS ORQUIDEAS, 0	MARCIA MARIA DE CARVALHO ALVES DE LIMA RUA DAS TULIPAS, 104

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 18 de junho de 2.015.

Al	Assunto	Infrator
7.958	INST. IRREGULAR DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES	COLETA & SURIAN RESTAURANTE LTDA ME
8.397	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ELIS MEIRE DA SILVA NEVES
8.474	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOAO DOMINGOS ANDRADE
8.526	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANGELO ARI RAMPAZO
8.528	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	DEIVID RIBEIRO
8.529	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOCELI APARECIDA DE SOUZA PALMA LEONE
8.530	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	DAISY BARBOSA ZOCCA
8.531	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOSE CARLOS DIAS CORREA
8.532	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JIYU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
8.533	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MARIA SOLANGE FEITOSA
8.534	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ELECONBRAS SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
8.535	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOO YOUNG LEE
8.536	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MIN JEE CHUNG
8.538	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	RICARDO BASTOS RAMALHO
8.541	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANTONIO SERGIO BUENO
8.544	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	PAULO ROGERIO GALDINI
8.545	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	PAULO ROGERIO GALDINI
8.549	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANTONIO JOSE TORREZAN
8.551	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
8.552	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANTONIO SERGIO DUARTE
8.553	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	SAMUEL THEODORO
8.554	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOSE PEREIRA
8.555	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANTONIO FERNANDO PEREIRA
8.556	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GILDESSON MOTA DA SILVA
8.558	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ROGERIO MODA
8.565	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOSE BENTO CLAUDIO
8.575	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CELIA REGINA DUCATI ANTONIALI
8.578	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	EMILIA DOS SANTOS SILVA
8.579	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MARCIO RODRIGO DE ALCANTARA
8.580	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	VALTER LUIZ BRUNELI
8.581	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	SERGIO FERNANDO BERNARDINI
8.582	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	RONALDO ALVES
8.583	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MOISES CEZAR
8.584	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CELIO ALBINO DE SOUZA
8.588	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	FAGANELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
8.589	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	FAGANELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
8.590	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	FAGANELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
8.591	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	FAGANELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
8.594	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANDRÉ LUIS ROSALEM FAGANELLO
8.601	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	PABLO AZEVEDO DE CAMPOS
8.602	ANÚNCIO PUB. EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ORIOVALDO LUIS BOMBO ME
8.604	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	LUCIANO APARECIDO TIETZ DA SILVA
8.605	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	LUCIANO APARECIDO TIETZ DA SILVA
8.608	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANDRE LUIS LAFRATTA PROVENZANO
8.609	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	SIMONE RODRIGUES KONRAD
8.611	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANTONIO FERNANDO RISSATO
8.613	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	LAZARO JOSE VOLPATO
8.614	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	FRANCINE STELA MILANI DA SILVA
8.615	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CLAUDINEI SANCHES
8.616	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	AGUA BRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
8.617	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ROBERTO MARTINEZ BARALDI
8.618	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ROBERTO MARTINEZ BARALDI
8.620	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	LUIS GUSTAVO MARQUES DA SILVA
8.621	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOAO BATISTA SPIGOLON
8.622	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	EDUARDO DA SILVA CAXIAS
8.623	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	RAFAEL DA SILVA CAXIAS
8.624	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	RICARDO DA SILVA CAXIAS
8.626	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ROBSON RICARDO TORREZAN
8.637	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.638	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.639	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.640	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.641	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.642	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.643	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.644	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.645	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.646	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.647	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.648	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.649	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.650	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.651	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.652	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ
8.653	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MARIO MANTONI-METALURGICA LTDA.
8.654	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MARIO MANTONI-METALURGICA LTDA.
8.655	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MARIO MANTONI-METALURGICA LTDA.
8.656	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	AMILCAR MORAES SAMPAIO
8.678	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOAO MARCOS GRACIANI
8.679	RESÍDUOS EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOAO EDUARDO
8.680	RESÍDUOS EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	REGINALDO ZAMBETA
8.682	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ROGERIO ELIAS TAIAR
8.686	INJURIAS FÍSICAS EM ARVORE	ANTONIO CARRARO SUPRIANO
8.693	SUPRESSÃO DE ÁRVORE EM PASSEIO PÚBLICO	ANTONIO JANUARIO DE ALMEIDA
8.694	INJURIAS FÍSICAS EM ARVORE	ANTONIO APARECIDO FAVARIM
8.700	USO DE TRANSPORTADORES NÃO LICENCIADOS	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVEIRA
8.701	ÇAÇAMBA EM DESACORDO COM O PADRÃO	SCHIAVINATTO AMBIENTAL COM. E TRANSP.LTDA
8.702	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	BENEDITO ANASTACIO DE MELLO
8.703	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARIA
8.704	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	CARLOS ROBERTO BASSETTI
8.708	INJURIAS FÍSICAS EM ARVORE	JOCIMEIRE FERNANDES
8.709	PODA DE ÁRVORES	JONAS CANDIDO DE MORAES
8.710	PODA DE ÁRVORES	JOSE ANTONIO RECCHIA
8.712	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOSE NAKAMURA
8.713	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
8.728	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	FRANCISCO EUCLYDES MELLOTO



EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 18 de junho de 2.015.

NP	Assunto	Infrator
8.781	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	VICTORIA NADALINI RAVELLI
8.782	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	VICTORIA NADALINI RAVELLI
8.797	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	EDUARDO FESSEL
8.829	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	CARLOS ALBERTO ROCHA DA COSTA
8.836	LIMPEZA DE CALÇADA	MICHEL MORCIANI JORGE
8.965	LIMPEZA DE CALÇADA	AMARILDO JOSE FERREIRA
8.966	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	ANTONIO MORAES SALLES
8.967	ENTULHO EM IMÓVEL	NILBERTO JOSE DA SILVA
8.968	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	JOAO APARECIDO MEDINA
8.969	LIMPEZA DE CALÇADA	SINTESE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
8.970	ENTULHO EM IMÓVEL	PAULO ROGERIO GALDINI
8.971	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	PAULO ROGERIO GALDINI
8.972	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	ROSELI PIOVEZANI ASSIS
8.973	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	SILVIO PATREZE
8.974	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	SILVIO PATREZE
8.975	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	SILVIO PATREZE
8.976	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	ANTONIO APARECIDO MATHEUS
8.977	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	NATANAEL ARAGAO GONÇALVES DA SILVA
8.978	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	EVA MARIA DE LIMA BROGGIO
8.981	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	ISABEL CRISTINA ROVAY MONARIN
8.982	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	VIVIANE APARECIDA MANARIN
8.983	LIMPEZA DE CALÇADA	WELLINGTON RODRIGO ORTIZ
8.984	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	JOSE BARBOSA OLIVEIRA
8.994	LIMPEZA DE CALÇADA	AMELIA VITTI BIGATON
8.995	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	JOSE CARLOS DE SOUZA
9.014	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	ENEIDA MARIA GIANNETTI
9.015	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	MARCIA MARIA DE LIMA
9.017	LIMPEZA DE CALÇADA	PAULO CESAR DE SOBRAL
9.018	LIMPEZA DE CALÇADA	DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA
9.019	LIMPEZA DE CALÇADA	EDUARDO GUADAGNINI DODO
9.020	LIMPEZA DE CALÇADA	ALINE GUADAGNINI DODO
9.021	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO	JOSE ROBERTO DA COSTA BARREIROS
9.023	IM. ABANDONADO ABERTO POR MAIS DE 6 MESES	EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA
9.025	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	REGAZZO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
9.026	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	REGAZZO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
9.027	REPLANTIO DE ÁRVORE	ELVECIO ARAUJO
9.029	LIMPEZA DE CALÇADA	ZORZENONI OFICINA MECÂNICA LTDA.
9.030	ENTULHO EM IMÓVEL	JOSE CARLOS DE ALMEIDA
9.033	LIMPEZA DE CALÇADA	FRANCISCO DE OLIVEIRA DORTA
9.039	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	OZIE NE FONSECA LAGES
9.040	INST. DE ANÚNCIO PUB. SEM LICENCIAMENTO	TOP TIRES CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
9.041	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	CELSE SILVA DE TOLEDO
9.042	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	FREDERICO FERRAZ ORSI
9.043	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	SAMANTHA GILBERTONI ZANATTA
9.044	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	VANILDO SALVADOR ROMANO
9.055	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	NEUSA MARIA PERESSIN
9.056	LIMPEZA DE CALÇADA	ATTILIO PENHA DA SILVA
9.057	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	MARINA LOPES DE SOUZA MELLO
9.059	LIMPEZA DE CALÇADA	ANA DE FATIMA DOS SANTOS
9.060	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	SEBASTIAO ADALBERTO CORDER
9.061	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	EDENILSON FERNANDO NOVELLO
9.063	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	ROBERTO LONGATTO
9.064	PREJUDICAR TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS	BANCO BRADESCO S/A
9.065	LIMPEZA DE CALÇADA	FERNANDO MACHADO DE BARROS
49.514	FECHAMENTO DE LOTEAMENTO	LOTEAMENTO COLINAS DO PIRACICABA

TECNgo AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de autorizar a publicação no Diário Oficial, dos membros da comissão julgadora do 42º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, conforme art. 24,§3º da Lei 6008/2007.

Segue a relação dos jurados:

Júri de Seleção:

Alcy Linares Deamo, Marcelo Garmatter Barreto, Paulo Tadeu Gomes Vieira, Natália Rosa Forcat, Marcela Benvegnu Rosolia, Daniel Toyoiiti Kondo, André Conti.

Júri de Premiação:

Luiz Geraldo Ferrari Martins, Laerte Coutinho, Arnaldo Angeli Filho, Alexandre Huady Torres Guimarães, Marcelo Matos Araújo, Adriana Mercedes Mosquera Soto, Ana Cristina Dias Ferreira Cardoso Sampaio.

Atenciosamente,

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretaria Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

Aquisição de vergalhão CA50

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI-CAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONS-TRUÇÃO LTDA. ME	01

Piracicaba, 22 de junho de 2015.

Engº ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2015

Aquisição de ferramentas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI-CAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
Gama Comércio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda. EPP	01, 04, 05, 06, 10, 12, 13, 20, 21, 23 e 25
Eletrificac Serviços de Manutenção Elétrica e Hidráulica Ltda. Me	02, 03, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 22 e 24.

Fica fracassado o lote 16.

Piracicaba, 16 de junho de 2015.

José Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 36.669/2015-6/0.
Proc. Admin.: nº 36.669/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene.
Valor: R\$ 32.560,00 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: UNAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL LTDA - ME. – CNPJ nº 13.703.567/0001-76 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 36.669/2015-8/0.
Proc. Admin.: nº 36.669/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene.
Valor: R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 02.477.571/0001-47 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 36.669/2015-4/0.
Proc. Admin.: nº 36.669/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene.
Valor: R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: LÔTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 36.669/2015-3/0.
Proc. Admin.: nº 36.669/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene.
Valor: R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 03.720.691/0001-96 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 36.669/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 36.669/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene.
Valor: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 64.088.214/0001-44 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 36.669/2015-5/0.
Proc. Admin.: nº 36.669/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene.
Valor: R\$ 10.179,00 (dez mil, cento e setenta e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: LOPEZ & CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. – CNPJ nº 08.394.347/0001-78 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 36.669/2015-7/0.
Proc. Admin.: nº 36.669/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene.
Valor: R\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLENCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





Contratada: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 03.720.691/0001-96 (SEMAD)
Contrato nº 53.979/2015-3/0.
Proc. Admin.: nº 53.979/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 16.350,86 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: UNIK – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME. – CNPJ nº 02.401.229/0001-63 (SEMAD)
Contrato nº 53.979/2015-5/0.
Proc. Admin.: nº 53.979/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 36.354,30 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 64.088.214/0001-44 (SEMAD)
Contrato nº 53.979/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 53.979/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 4.403,52 (quatro mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: RODRIGO TONELOTTO - EPP. – CNPJ nº 02.514.617/0001-50 (SEMAD)
Contrato nº 53.979/2015-4/0.
Proc. Admin.: nº 53.979/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 7.006,20 (sete mil, seis reais e vinte centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: RENATO MARANA. – CNPJ nº 04.575.811/0001-71 (SEMAD)
Contrato nº 53.979/2015-10/0.
Proc. Admin.: nº 53.979/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 4.006,56 (quatro mil, seis reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: LIMPMAS EIRELI – ME. – CNPJ nº 20.357.064/0001-51 (SEMAD)
Contrato nº 53.979/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 53.979/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. – CNPJ nº 16.859.246/0001-53 (SEMAD)
Contrato nº 53.979/2015-6/0.
Proc. Admin.: nº 53.979/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 10.592,04 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: LOPEZ & CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. – CNPJ nº 08.394.347/0001-78 (SEMAD)
Contrato nº 53.979/2015-8/0.
Proc. Admin.: nº 53.979/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 4.199,76 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA - EPP. – CNPJ nº 05.552.154/0001-00 (SEMFI)
Contrato nº 49.309/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 49.309/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 50/2015.
Objeto: Aquisição de scanners.
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG 04302158948. – CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (SEMTRE)
Contrato nº 60.225/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 60.225/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2015.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP. - CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (SAÚDE)
Contrato nº 120.502/2014-6/0.
Proc. Admin.: nº 120.502/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2014 – Ata de Registro de Preços nº 06/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis.
Valor: R\$ 634,60 (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 25/06/2015.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Contrato nº 100.244/2014-2/0.
Proc. Admin.: nº 100.244/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2014 – Ata de Registro de Preços nº 40/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 2.913,60 (dois mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos).
Prazo: 30/09/2015.
Data: 25/06/2015.

Contratada: MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. – CNPJ nº 59.682.625/0001-23 (SAÚDE)
Contrato nº 100.244/2014-2/0.
Proc. Admin.: nº 100.244/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2014 – Ata de Registro de Preços nº 40/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
Prazo: 30/09/2015.
Data: 25/06/2015.

Contratada: F.FAVERO & CIALTDA – ME. – CNPJ nº 55.411.649/0001-97 (SEMOB)
Contrato nº 63.342/2015-4/0.
Proc. Admin.: nº 63.342/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 71/2015.
Objeto: aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 3.731,05 (três mil, setecentos e trinta e um reais e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 15.984.883/0001-99 (SEMOB)
Contrato nº 63.342/2015-5/0.
Proc. Admin.: nº 63.342/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 71/2015.
Objeto: aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: ANDRÉ LUIS BRAZ – ME. – CNPJ nº 08.748.903/0001-67 (SEMOB)
Contrato nº 63.342/2015-6/0.
Proc. Admin.: nº 63.342/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 71/2015.
Objeto: aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 8.211,00 (oito mil e duzentos e onze reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: CVS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - ME. – CNPJ nº 14.878.153/0001-40 (SEMOB)
Contrato nº 63.342/2015-3/0.
Proc. Admin.: nº 63.342/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 71/2015.
Objeto: aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 43.045,00 (quarenta e três mil e quarenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: MULTI COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. – CNPJ nº 06.129.246/0001-44 (SEMOB)
Contrato nº 63.342/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 63.342/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 71/2015.
Objeto: aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: LUCIMARA ZÉRIO – EPP. – CNPJ nº 05.371.724/0001-65 (SEMOB)
Contrato nº 63.342/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 63.342/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 71/2015.
Objeto: aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 51.666,60 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2015.

Contratada: LUCIANO ALI – ME - CNPJ nº 13.597.772/0001-02 (GOVERNO)
Contrato nº 176.368/2014-2/0.
Proc. Admin.: nº 176.368/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 269/2014 – Ata de Registro de Preços nº 02/2015.
Objeto: aquisição de lentes de visão e armação.
Valor: R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 25/06/2015.

Contratada: SPAC COMÉRCIO DE AÇO EIRELI. – CNPJ nº 66.897.216/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 162.4172014-2/0.
Proc. Admin.: nº 162.417/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 230/2014 – Ata de Registro de Preços nº 65/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de móveis de escritório.
Valor: R\$ 26.544,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: até 10/12/2015.
Data: 25/06/2015.

Contratada: TECH LASER COMÉRCIO E TONER LTDA - ME. – CNPJ nº 09.641.048/0001-53 (SAÚDE)
Contrato nº 120.503/2014-2/0.
Proc. Admin.: nº 120.503/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2014 – Ata de Registro de Preços nº 17/2015.
Objeto: Fornecimento parcelado de suprimentos para impressão.
Valor: R\$ 2.586,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 25/06/2015.

Contratada: T. VERSURI SUPLEMENTOS – ME. – CNPJ nº 07.235.602/0001-77 (SAÚDE)
Contrato nº 120.503/2014-1/0.
Proc. Admin.: nº 120.503/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2014 – Ata de Registro de Preços nº 17/2015.
Objeto: Fornecimento parcelado de suprimentos para impressão.
Valor: R\$ 48.384,37 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 25/06/2015.

Contratada: RODRIGO TONELOTTO – EPP. - CNPJ nº 02.514.617/0001-50 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 144.911/2014-14/0.
Proc. Admin.: nº 144.911/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 184/2014 – Ata de Registro de Preços nº 53/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 38.532,00 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais).
Prazo: até 10/11/2015.
Data: 25/06/2015.

Ajude a combater a superpopulação e o abandono



O que é castração?

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários.
Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.

A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos a um animal ligue **181** e denuncie!
Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.





COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 01/15

Execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil, no Bairro Vila Sonia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pela empresa S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA (fls. 1049/1051), e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que lhe nega provimento (fls. 1065/1066) e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, fica marcada para o dia 30/06/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 25 de junho de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/15

Execução de obras para reformas parciais de quadras em Escolas Municipais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA – EPP, GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, MORETI VALLE CONSTRUTORA LTDA EPP, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA – EPP - R\$ 232.745,35, 2º) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA - R\$ 233.250,97, 3º) ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP – R\$ 237.927,38, 4º) GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 238.460,49, 5º) MORETI VALLE CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 255.568,95, 6º) GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, R\$ 271.168,08 e APROVAR, por menor preço, a empresa CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA – EPP

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 25 de junho de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/15

Contratação de empresa especializada em levantamento que serão referências para o projeto executivo da reforma do parque do mirante, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: 3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CAMPOS E BOSCOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e TSENGE ENGENHARIA S/A, DELIBEROU por INABILITAR as empresas: 3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, por descumprimento dos itens 7.2.1 (não apresentou Certificado de Registro Cadastral) e 7.2.7. (não apresentou prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho); e CAMPOS E BOSCOLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por descumprimento dos itens 7.2.1 (não apresentou Certificado de Registro Cadastral), 7.2.7. (não apresentou prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho) e 7.2.11 (não apresentou atestado de capacidade técnica); e HABILITAR a empresa TSENGE ENGENHARIA S/A.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 07/07/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 25 de junho de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

Locação de caminhões e máquinas, com disponibilização de motorista/operadores

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem, no lote 01: 1º) ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – R\$ 1.126.440,00, 2º) SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA – R\$ 1.129.741,20, 3º) GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 1.164.240,00; e, no lote 02: 1º) ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – R\$ 2.787.720,00, 2º) SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA – R\$ 2.798.154,60, 3º) GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 2.829.540,00, 4º) AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 2.963.334,00. Sendo assim, DELIBERA esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço nos lotes 01 e 02, a empresa ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 25 de junho de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 15.855/2014

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JORGINA CUSTÓDIO RIBEIRO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO, da servidora pública municipal, Sra. JORGINA CUSTÓDIO RIBEIRO, por ter infringido o disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 24 de Junho 2.015

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
002095/2015	EAGLE CONSULTORIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA	
002096/2015	COMERCIAL SÃO DIMAS DE PIRACICABA LTDA. - ME	
002097/2015	KSOLDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE METAIS LTDA	
002098/2015	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	
002099/2015	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	
002100/2015	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	
002101/2015	RICARDO COSTA	
002102/2015	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS	
002103/2015	BRUNA MARQUES PESSINI	
002104/2015	ONIVALDO ANTONIO SCHIAVINATO	
002105/2015	JOÃO CLEBER DE SOUZA	
002106/2015	PROINT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	
002107/2015	PEDRO ADORNA	
002108/2015	LUIZ ROBERTO ZAMBON	
002109/2015	ROBERTO NICOLETI ALVES	
002110/2015	ANGELO MENEGALLE & FILHO LTDA - EPP	
002111/2015	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	
002112/2015	JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	
Despachos	Processo	Interessado
001906/2015	001122/2015	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
001924/2015	001136/2015	PAULO TADEU C CAMARGO: "Concluído".
001949/2015	001157/2015	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
		- COMGAS
001980/2015	001178/2015	PAULO CESAR MACIEL: "Concluído".
001981/2015	001179/2015	SONIA APARECIDA DE SOUZA: "Concluído".
001984/2015	001182/2015	JOSE RODRIGUES SABARA: "Deferido".
002098/2015	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Concluído".	
	DE PIRACICABA	
002099/2015	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".	
	DE PIRACICABA	
002100/2015	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Concluído".	
	DE PIRACICABA	
003478/2012	002407/2012	TORREFAÇÕES NOIVACOLINENSES LTDA: "Arquivado".

007161/2014	005465/2014	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
007163/2014	005467/2014	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
007167/2014	005471/2014	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
007261/2014	005530/2014	IGREJA DO NAZARENO - JD ELITE: "Deferido".
007262/2014	005531/2014	IGREJA DO NAZARENO- JD ELITE: "Deferido".
007394/2014	005637/2014	DIOCESE - CAPELA NOVA JERUSALÉM: "Deferido".
007495/2014	005731/2014	ASSOC. BRAS. IGREJA JESUS C. S.: "Deferido".
		ULTIMOS DIAS
007597/2014	005800/2014	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL: "Deferido".
		DE VILA REZENDE
007599/2014	005802/2014	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL: "Deferido".
		DE VILA REZENDE
007688/2014	005877/2014	ASSOC BIBL CULT NOVA AMERICA: "Deferido".
007689/2014	005878/2014	ASS. BIBL. CULT. NOVA AMERICA: "Deferido".
007693/2014	005882/2014	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL: "Deferido".
		NOVA AMÉRICA

DECISÃO FINAL

DECISÃO N.º 11/2015

NOTIFICAÇÃO 012/02/2015

PREGÃO N.º 92/2013 - PROCESSO N.º 1652/2013

CONTRATO N.º 37/2013

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faço saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão 011/2015 da empresa SELETIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.838.711/0001-81 transcorreu em branco.

Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, RATIFICO os termos da Decisão n.º 11/2015.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

REGISTRO DE PREÇOS	
Atendendo ao disposto no art. 15 § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços.	
Licitação / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO N.º 134/2014 - RECICLE PIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
Agregado reciclado (bica corrida) (m³)	R\$ 14,90

PREGÃO N.º 158/2014 - A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.	
Fornecimento de alimentação aos participantes das reuniões, palestras, cursos e visitas técnicas, durante 12 (doze) meses.	
Lanche	R\$ 1,41
Baguete recheada	R\$ 2,19
Mini pão de queijo	R\$ 24,79
Biscoito recheado de chocolate em embalagem de 150 a 200 g	R\$ 3,89
Biscoito recheado de morango em embalagem de 150 a 200 g	R\$ 3,89
Biscoito wafer chocolate em embalagem de 150 a 200 g	R\$ 3,89 2,70
Biscoito wafer morango em embalagem de 150 a 200 g	R\$ 3,89
Biscoito salgado em embalagem de 150 a 200 g	R\$ 3,89
Biscoito tipo rosquinha sabor coco em embalagem de 400 a 500 g	R\$ 6,37
Bolacha petit four	R\$ 24,79
Pão de mel em embalagem de 450 a 500g	R\$ 6,37
Biscoito doce de sequilho, fornecer em embalagem de 450 a 500 g	R\$ 6,90
Preparado sólido p/ refresco sabor uva p/ preparo de 1 a 2 litros de suco	R\$ 1,41
Preparado sólido p/ refresco sabor laranja p/ preparo de 1 a 2 lts de suco	R\$ 1,41
Bolo	R\$ 12,75
Refrigerante em garrafa pet de 2 litros	R\$ 5,31
Salgado assado	R\$ 0,53
Suco em embalagem tetra pak de 1 litro	R\$ 6,02
Doce	R\$ 67,29

PREGÃO N.º 159/2014 - RADRI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – ME

Serviços de funilaria, pintura, elétrica, tapeçaria, polimento e vidraçaria nos veículos.

LINHA LEVE	Veículos de passeio, camionetes e veículos de passageiros (valor/hora).	Funilaria	R\$ 27,19
		Pintura	R\$ 28,48
		Elétrica	R\$ 23,87
		Tapeçaria	R\$ 28,41
		Polimento	R\$ 20,75
		Vidraçaria	R\$ 24,30
LINHA PESADA	Caminhões, camionetes a diesel, furgões, microônibus e utilitários. (valor/hora)	Funilaria	R\$ 28,85
		Pintura	R\$ 29,68
		Elétrica	R\$ 21,68
		Tapeçaria	R\$ 28,32
		Polimento	R\$ 19,76
		Vidraçaria	R\$ 21,71
RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA		Tapeçaria	R\$ 27,72
		Vidraçaria	R\$ 24,27



KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 64/2015
Objeto: Aquisição de material de escritório (pronta-entrega)
Tipo: Menor Preço por Item
Credenciamento: Dia 13/07/2015 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 13/07/2015 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 25 de junho de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1174, DE 25 DE JUNHO DE 2.015.
(Determina a abertura de Processo Seletivo n. 003/2015 para a contratação de estagiários e nomeia Comissão Especial para coordenação e realização dos trabalhos e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONSIDERANDO, a necessidade de contratações de estagiários em áreas distintas para execução de serviços de interesse da coletividade;

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento Administrativo a abertura do Processo Seletivo n. 003/2015.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e realizar os trabalhos do Processo Seletivo, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

a) Presidente: Sra Elisângela Ap. Tenca Camilli (Assessora administrativa)
b) Membro : Sr. Graziela Tabai (Escriturário);
c) Membro : Sra Sílvia Maria Zatarin (Atendente).

Art. 2º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho(SP), em 25 de Junho de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELLI
- Diretor do Departamento Administrativo-

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, torna público para os interessados que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015 DE PROVAS, de caráter classificatório para contratação de estagiários de acordo com a Lei Municipal nº 254, de 06 de Novembro de 2.011, alterada em 19 de Março de 2.009 . O Poder Executivo junto ao CIEE Centro de Integração Empresa-Escola concede oportunidades de estágio a estudantes de 2º grau, nível Técnico e nível superior, vinculados à estrutura de ensino público e particular, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº: 11.788/2008, e do respectivo Decreto Nº:87.497/82, que regulamenta a Lei Federal.

Segue abaixo especificados as vagas. A realização do Processo Seletivo será realizado e coordenado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 1174/2015.

As inscrições estarão abertas no período de 01/07/2015 a 03/07/2015, no horário das 09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas, na Prefeitura do Município de Saltinho/SP, sito à Avenida Sete de Setembro nº 1.733, Centro, Saltinho/SP, mediante o preenchimento de formulário fornecido pela Prefeitura.

DO ESTÁGIO

1.1. A quantidade de vagas, carga horária de trabalho, bolsa auxílio e cursos são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.

1.1.1. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o estágio serão estabelecidos pela Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.

1.1.2. Fica a critério da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

Vagas	Curso	Nível	Carga Horária/ Diária	Bolsa auxílio Mensal
05	PEDAGOGIA	SUPERIOR	6 HRS DIA	600,00
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUPERIOR	6 HRS DIA	600,00

2. BOLSA AUXÍLIO

2.1.O valor da Bolsa auxílio, conforme art.4º da Lei Municipal Nº 254, de 06 de Novembro de 2.001, alterada em 19,de Março de 2.009. corresponde a:

Nível Superior	R\$ 600,00
Técnico	R\$ 450,00
Ensino Médio	R\$ 300,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;

3.1.3 Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;

3.1.4. Estar matriculado no ano letivo de 2.015.

3.1.5. Ter idade mínima de 16 anos completos.

3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições e o candidato deverá estar munido de RG (original e cópia) .Formalizada a inscrição o candidato receberá o protocolo com o local ,data e horário para realização da prova.

3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição e o período de inscrições será 01/07/2015 A 03/07/2015, no horário das 09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas na Prefeitura do Município de Saltinho/ SP, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1.733, Centro, Saltinho/SP.

3.3 Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.

3.4.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos essenciais para a contratação do Processo Seletivo, segundo o estágio disponível, a comprovação da escolaridade.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas escritas serão realizadas no dia 08/07/2015, com início impreterivelmente às 09:15 horas e término as 11:15 horas e será nas dependências do Centro Cultural Dep. João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan n. 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.

5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos do protocolo da Inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.

5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, o Caderno de Provas, a folha de respostas e todo o material cedido para execução das provas.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.

6.2. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas que estará anexado junto ao Caderno de Provas, que lhe será entregue no início da prova escrita.

6.3.1 Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;

6.3.2 Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

6.3.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas.

6.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise.

6.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.6 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas assinado, a folha de respostas , bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior.

6.6.1 O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta na folha de Respostas e assinar o Caderno de provas na última folha com caneta esferográfica azul ou preta.

6.6.2 No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencha-la cuidadosamente para que não haja rasura.

6.7 O Caderno de Provas e a folha de respostas só terão validade se estiverem assinados pelo candidato em local previamente designado.

6.8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, no decorrer da prestação da prova:

6.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma;

6.8.2. Não comparecer, seja ela qual for e o motivo alegado;

6.8.3. Não apresentar o documento de identificação exigido;

6.8.4. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma;

6.8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou calculadoras;

6.8.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.

6.8.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;

6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;

6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;

6.8.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1. A prova escrita constará de 20 (vinte) questões com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.

7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:

7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;

7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado;

7.2.3. Com maior número de filhos dependentes.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Encerrada a correção das provas e publicado o Gabarito e lista dos classificados, correrá o prazo de 02 (dois) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato .

8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.

8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, restando indeferimento de ofício.

8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.

8.2.1. Os recursos deverão conter, protocolo de inscrição, endereço completo e telefone para contato.

8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos no prazo de 10 dias úteis.

8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.

8.5. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

9. PREENCHIMENTO DA VAGA DE ESTÁGIO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltinho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o estágio.

9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito da convocação , pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. O candidato terá um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação , para manifestar seu interesse em assumir o estágio em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência .

9.4. O Estágio será feito por 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.O Termo de Compromisso de Estágio –TCE, terão término em até 2 anos, desde que tenham vínculo com a Instituição de Ensino,ou seja, matriculado e frequentando as aulas.

9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para o estágio.

9.6. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

9.7 Não serão convocados estudantes, cujo término do curso for igual ou inferior a 06(seis) meses da data da convocação.

9.8 Para ser contratado, o estudante precisa apresentar atestado de matrícula comprovando a escolaridade original e recente, RG e CPF cópia e original, e se for menor, tem que ir acompanhado do responsável e o mesmo deve apresentar o RG original e levar 01 cópia.

9.8. Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedido o Termo de Compromisso do Estágio junto ao Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.

10. CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Após a convocação, haverá uma entrevista sem caráter eliminatório, com o setor onde há a vaga, para explicar ao estudante convocado as atividades a ser desempenhada, e, posteriormente, o candidato deverá assinar junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Saltinho o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO encaminhado pelo CIEE e será da responsabilidade do aluno a recolher assinatura junto a Instituição de Ensino, após, devendo apresentar-se na Prefeitura portando o documento assinado para dar início ao Estágio.



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

11.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.3. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

11.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data da homologação, a juízo da administração municipal.

11.5. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

11.6. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, durante o transcorrer das provas escritas, até o seu resultado final.

11.7. Após a publicação do resultado final, o material ficará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal devendo o candidato interessado protocolar na recepção da Prefeitura Municipal de Saltinho sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, ficando a administração com prazo de 15 dias úteis para entrega do material solicitado.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo.

11.9. O resumo deste Edital será devidamente publicado no Semanário Local do Jornal de Saltinho, Diário Oficial do Município de Piracicaba e fixado no mural da Prefeitura do Município de Saltinho.

11.10. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

Saltinho/SP, 25 de Junho de 2.015.

ELISNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

C O M U N I C A D O

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

Objeto: fornecimento parcelado e a pedido, de combustíveis para manutenção da frota municipal, inclusive a sua reservação e a mão-de-obra necessária.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base o menor preço unitário, ficando desta forma a com a seguinte classificação: a) Auto Posto Saltinho Ltda, vencedora dos itens: 01 (15.000 litros de etanol hidratado) com o valor unitário de R\$ 2,00; 02 (32.000 litros de gasolina) com o valor unitário de R\$ 3,20; e, 04 (óleo diesel S10) com o valor unitário de R\$ 2,87; b) Yolanda Rossi Setem, vencedora do item 03 (75.000 litros de óleo diesel) com o valor unitário de R\$ 2,66.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 25 de junho de 2015.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 009/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/15 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

EMPRESA
Limpadora Piracicabana de Saneamento e Serviços Gerais S/C Ltda

Piracicaba, 24 de junho de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 010/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/15 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E COPA / COZINHA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

EMPRESA
Limpadora Piracicabana de Saneamento e Serviços Gerais S/C Ltda

Piracicaba, 24 de junho de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

IPASP

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor MARCEL GUSTAVO ZOTELLI - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que no dia 22 de abril, foi renovado o convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o Banco Daycoval S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação de acordo com o limite legal.

Piracicaba, 05 de maio de 2015.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

SINDICATO

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE PIRACICABA E SALTINHO - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Pelo presente Edital ficam convocados os associados e demais trabalhadores rurais em geral de Piracicaba, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 do corrente mês de Junho de 2.015, às 13:00 horas, em 1ª. (primeira) convocação ou, às 14:00 horas em 2ª. (segunda) convocação, na sede social desta entidade, sita à Rua Alfêres José Caetano nº. 1768, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1-) Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembléia anterior; 2-) Leitura, Discussão e Votação do Relatório das principais atividades da Diretoria referente ao exercício de 2014; 3-) Leitura, Discussão e Votação do BALANÇO FINANCEIRO do exercício de 2014, acompanhado das peças correspondentes e do Parecer do Conselho Fiscal. As deliberações obedecerão às normas estatutárias e Legislação em vigor. Piracicaba, 24 de Junho de 2.015. Aparecida de Jesus Pino Camargo – Presidente.

PROCON

Nos termos da legislação pertinente, em especial a Portaria nº. 3.672, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 28 de maio de 2.013, relacionamos a seguir todas as DECISÕES FINAIS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTES PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES, as quais foram finalizadas no período de 01 de junho de 2.015 a 25 de junho de 2.015, classificadas em Reclamação Fundamentada Atendida, Reclamação Fundamentada Não Atendida, Reclamação Não Fundamentada/Encerrada ou Consulta Fornecida.

As partes poderão recorrer da DECISÃO FINAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão arquivadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
01150027715	Jefferson Henrique dos Santos	Cnova Comércio Eletrônico S.A.	Encerrada
01150006664	Anderson Luís Benevenutti	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. Embratel	Não Atendida
01150013399	Natan Lauar Alecrim	Sky Brasil Serviços Ltda	Atendida
01150030371	João Inácio Carvalhaes	Sky Brasil Serviços Ltda	Não Atendida
01150022931	Maria Helena Cardoso	Telefônica Brasil S.A.	Atendida
01150013820	Silene Silva Franca Procurador: Emerson dos Santos Teodoro	Telefônica Brasil S.A.	Atendida

Luciléia Aparecida Piselli Ometto
Procuradora Jurídica

EXTRAVIOS

A empresa Amaral & Pavan S/C Ltda estabelecida na cidade de Piracicaba estado de São Paulo a Av Nove de Julho, 155, Tupi, cep: 13.428-000 inscrita CNPJ: 96.508.445/0001-56, Comunica o extravio de Notas Fiscais do nº 52 ao 100 e 101 ao 137.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



FAÇA O TESTE DE HIV/AIDS



#TIRO O PESO DA DÚVIDA!

Disque AIDS
3437-7500

Onde fazer o exame de HIV?

Em uma Unidade mais perto de sua casa
ou no CEDIC - Av. Independência, 581 - B. Alto

Informações:

156 - SIP / 3437-7500 CEDIC
Disque DST/Aids: 0800 16 25 50

Programa Municipal
de DST/AIDS
Apoio: P.N.DST/AIDS

